



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



EDITAL Nº 014/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MINISTRANTES DE LIBRAS E DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO (PLAC) COM VÍNCULO COM A FURG PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2026/2.

O Diretor do Instituto de Letras e Artes, Prof. Dr. Marcelo Roberto Gobatto, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de Libras e de Português como língua de acolhimento (PLAC) para atuação presencial no CELE-FURG. **O presente Edital é destinado unicamente a candidatos COM VÍNCULO com a FURG.**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande por meio do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano (2026/2 e 2027/1), podendo ser renovado por mais um ano (2027/2 e 2028/1).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de **05 de AGOSTO de 2026 (08:00:00) até 10 de AGOSTO de 2026 (23:59:00)**. A homologação das inscrições será divulgada em **11 de AGOSTO de 2026 (até as 09:00:00)**. Juntamente com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato receberá informações sobre o link do sorteio dos pontos das provas didáticas de Libras e de PLAC, os locais e a faixa de horários das provas didáticas. Os recursos relativos à etapa de inscrição deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 09:00:00 do dia 12 de AGOSTO de 2026**. No assunto, deverá constar **Recurso referente à etapa de inscrição do processo de seleção de ministrante de [idioma] (2026/2)**. O resultado dos recursos referentes à etapa de inscrição será divulgado até as **12:00:00 do dia 12 de março de 2026**. Na mesma data, também será divulgada a homologação final das inscrições, acompanhada da grade de horários da prova didática atualizada.

2.2. No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o **candidato à seleção de PLAC** deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de

- Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português.
- c. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;
- d. Ficha de *Disponibilidade de horário* em 2026/2 (Anexo 4).
- 2.2.2. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
- a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
- c. Diploma de Licenciatura em Letras Português-espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português;
- d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;
- e. Ficha de disponibilidade de horário em 2026/2 (Anexo 4).
- 2.3 No ato da inscrição, via *sinsc*, o **candidato à seleção de Libras** deverá anexar os seguintes documentos:
- a. Cópia de documento original de identificação (frente e verso), expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- b. Diploma de Licenciatura em qualquer curso;
- c. Currículo Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em formato PDF.
- e. Ficha de disponibilidade de horário em 2026/2 (Anexo 4).
- 2.4. As candidaturas que não apresentarem toda a documentação no ato de inscrição, via *sinsc*, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo **apenas candidatos que possuam vínculo com a FURG**: discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação).

Área de atuação	Número de Vagas	Requisitos para participação
LIBRAS	CADASTRO RESERVA	Graduação em qualquer Licenciatura e cursando outro curso (graduação ou pós-graduação) na FURG.
PLAC	CADASTRO RESERVA	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua, e cursando outro curso (graduação ou pós-graduação) na FURG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.
- 4.3. A prova didática de Libras será realizada na **modalidade remota**. A prova didática de PLAC será realizada na **modalidade presencial**.
- 4.4. Os pontos das provas didáticas podem ser consultados no Anexo 1.
- 4.5. As provas didáticas terão ponto único (consultar anexo 1). Os pontos das provas didáticas serão

sorteados remotamente às **13:30:00 do dia 12 de AGOSTO de 2026**. A ata com o ponto sorteado será divulgada em www.cele.furg.br. Não é obrigatória a presença dos candidatos na etapa do sorteio dos pontos.

4.6. A **prova didática de Libras (remota)** será realizada no dia **13 de AGOSTO de 2026, a partir das 17:00:00**. A **prova didática de PLAC (presencial)** será realizada no dia **13 de AGOSTO de 2026, a partir das 14:00:00**.

4.7. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos no sinsc. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.8. Os candidatos deverão encaminhar uma cópia do plano de aula, redigido na língua da seleção, para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até as 12:00:00 do dia 13 de AGOSTO de 2026**. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de [idioma] (2026/2)**.

4.9. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.10. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.12. Havendo empate na seleção de PLAC, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito. Havendo empate na seleção de Libras, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no uso da estrutura da língua vocabulário. Os critérios de avaliação podem ser consultados nos Anexos 2 (Libras) e 3 (PLAC).

4.13. A partir da ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados de acordo com as necessidades do quadro de ministrantes para 2026/2.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrar curso na modalidade presencial e/ou remota.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados em **14 de AGOSTO de 2026**, na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial da prova didática deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) **até o dia 15 de AGOSTO de 2026**. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de [idioma] (2026/2)**. O resultado do recurso será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **17 de AGOSTO de 2026**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em **17 de AGOSTO de 2026**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	04/08/26	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Inscrições.	05/08/26 [08:00:00] a 10/08/26 [23:59:00]	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições e divulgação do local/link e da faixa horária das provas didáticas.	11/08/26 (até as 09:00:00)	Sistema FURG Endereço de e-mail do candidato www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Recursos referentes à etapa de inscrição.	12/08/26 [até as 09:00:00]	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Resultado dos recursos e atualizações dos horários da prova didática.	12/08/26 [até as 12:00:00]	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Sorteio dos pontos das provas didáticas.	12/08/26 [às 13:30:00]	Link informado por e-mail.
Encaminhamento do plano de aula das provas didáticas.	13/08/26 (até as 12:00:00)	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Prova didática de Libras (modalidade remota).	13/08/26 a partir das 17:00:00	O link será informado quando da homologação das inscrições.
Prova didática de PLAC (modalidade presencial).	13/08/26 a partir das 14:00:00	A sala será informada quando da homologação das inscrições.
Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.	14/08/26	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Recursos referentes ao resultado parcial da prova didática.	Até 15/08/26	secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
Publicação do resultado dos recursos.	17/08/26	www.ila.furg.br www.cele.furg.br
Publicação do resultado final.	17/08/26	www.ila.furg.br www.cele.furg.br

ANEXO 1

PONTOS a serem sorteados para realização das PROVAS DIDÁTICAS.

PROVA DIDÁTICA DE LIBRAS
1. Ensino de Libras no contexto de família e relacionamentos.
2. Ensino de Libras no contexto de lugares e profissões.
3. Ensino de Libras no contexto de valores monetários, objetos e verbos.

PROVA DIDÁTICA DE PLAC
1. Horários e rotina de uma família.
2. Saúde e o SUS - partes do corpo.
3. Como usar transportes públicos.
4. Notas e moedas brasileiras.
5. Fazer compras no supermercado.
6. Ocupações profissionais.

ANEXO 2

PROVA DIDÁTICA DE LIBRAS

Nome:

Data:

Início:

Término:

Avaliador(a) 01		Avaliador(a) 02	
Plano de aula versão escrita ¹ (20)		Plano de aula versão escrita ¹ (20)	
Plano de aula em ação ² (20)		Plano de aula em ação ² (20)	
Fluência e expressão oral (20)		Fluência e expressão oral (20)	
Uso da estrutura da língua vocabulário (20)		Uso da estrutura da língua vocabulário (20)	
Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20)		Uso da estrutura da língua tempo e aspecto verbal (20)	
Nota Avaliador(a) 01		Nota Avaliador(a) 02	
Média Final			

[1] Plano de aula versão escrita: Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[2] Plano de aula em ação: Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.

ANEXO 3

PROVA DIDÁTICA DE PLAC

Nome:

Data:

Início:

Término:

Avaliador(a) 01		Avaliador(a) 02	
Plano de aula versão escrita ¹ (20)		Plano de aula versão escrita ¹ (20)	
Plano de aula em ação ² (20)		Plano de aula em ação ² (20)	
Fluência, expressão oral e oportunidades de interação com os alunos (20)		Fluência, expressão oral e oportunidades de interação com os alunos (20)	
Atividades propostas e coerência com nível e objetivo do curso (20)		Atividades propostas e coerência com nível e objetivo do curso (20)	
Uso da estrutura da língua: vocabulário e aspectos gramaticais (20)		Uso da estrutura da língua: vocabulário e aspectos gramaticais (20)	
Nota Avaliador(a) 01		Nota Avaliador(a) 02	
Média Final			

[3] **Plano de aula versão escrita:** Organização. Objetividade. Clareza. Sequenciamento. Natureza das atividades propostas. Abordagem do ensino da língua.

[4] **Plano de aula em ação:** Organização. Coerência. Ritmo. Consonância com o plano de aula elaborado na forma escrita.

ANEXO 4

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO EM 2026/2

Nome:

Língua da seleção:

E-mail:

Preencher com [X] os horários disponíveis para ministrar aulas em 2026/2 e anexar o arquivo no momento da inscrição no sinsc.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h					
7h30					
8h					
8h30					
9h					
9h30					
10h					
10h30					
11h					
11h30					
12h					
12h30					
13h					
13h30					
14h					
14h30					
15h					
15h30					
16h					
16h30					
17h					
17h30					
18h					
18h30					
19h					
19h30					
20h					
20h30					
21h					
21h30					
22h					



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 04/08/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652146** e o código CRC **B46FC469**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.003453/2026-33

SEI nº 0652146